

ENVIADO 13/04/2018

LEI N° 1.629 /2.018.

APROVADO 07/05/2018

DATA: 10 de Maio de 2.018.

PUBLICADO 11/05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2018 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1596/2017 LDO para o exercício de 2018, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2018
	Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	Programa: 0013 – Assistência Social Geral	
	Função: 08 – Assistência Social	
	SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
	Projeto/Atividade: 1.012 – Incentivo a Pessoa com Deficiência - PCD	
	4.4.00.00.00 –1.788 – Despesas Capital	R\$ 244.000,00
	4.4.00.00.00 –1.000 – Despesas Capital	R\$ 50.000,00
1	Aquisição de Veiculo Adaptado para a Pessoa Com deficiência	1
TOTAL		R\$ 294.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) de tendência de excesso verificado por fonte de arrecadação.

§2º O Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

N.º	Especificação	2018
	Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Unidade: 06.01 – Secretaria de Educação	
	Programa: 0006 – Escola de Qualidade para Todos	
	Função: 12 – Educação	
	SubFunção: 361 – Ensino Fundamental	

Projeto/Atividade: 1.105 – Emendas Impositivas Vereadores Educação	
4.4.00.00.00 –1.000 – Despesas Capital	R\$ 29.000,00
Órgão: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
Unidade: 07.03 – Departamento de Obras	
Programa: 0003 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
Função: 15 – Urbanismo	
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana	
Projeto/Atividade: 1.104 – Emendas Impositivas Vereadores Obras	
4.4.00.00.00 –1.000 – Despesas Capital	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de Maio de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.